LEI N.: 01543

PASSA A DENOMINAR-SE R.MOACIR JOSE LEITE, A ATUAL R."C", NO BAIRRO SANTA CLARA, NESTA CIDADE.

O POVO DE DIVINOPOLIS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART.1 - A ATUAL R."C",NO BAIRRO SANTA CLARA, NESTA CIDADE DE DIVINOPOLIS - MG, PASSA DENOMINAR-SE R.MOACIR JOSE LEITE.

ART.2 - REVOGADAS AS DISPOSICOES EM CONTRARIO, ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICACAO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 1980.

ASSINA: FABIO BOTELHO NOTINI - PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPACAO - N.49 DE 29/02/1980